

11 DE MARÇO DE 2026 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 059, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos Contratos nº 014/2026 e 015/2026 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora ELOISA DENARDI como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos Contratos nº 014/2026 e 015/2026, do Processo Administrativo nº 001/2026, do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

HOMENAGEM "MULHER DE HONRA TAPURAENSE" – EDIÇÃO 2026

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Nos termos do Edital de Seleção nº 01/2026, que regulamenta o processo de escolha da homenagem "Mulher de Honra Tapuraense" – Edição 2026, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 019/2026 torna público o resultado da fase de triagem e análise preliminar das indicações recebidas, com a relação das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

As inscrições foram analisadas quanto ao atendimento dos requisitos formais previstos no Edital, especialmente quanto à apresentação das informações obrigatórias e verificação dos critérios técnicos estabelecidos.

Nos termos do item 5.4 do Edital, as inscrições poderão ser indeferidas quando verificada:

- I – apresentação de informações falsas, incompletas ou inconsistentes;
- II – não atendimento aos requisitos mínimos previstos no edital;
- III – ausência de documentação comprobatória suficiente;
- IV – descumprimento das normas estabelecidas no Edital.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Amanda de Souza Campos

Ana Carolina Belleze Silva

Carla Luana dos Santos

Cléia Roseclé Fleck

Daise Martins de Souza

Dionês Terezinha Picolotto

Geneci Martelli

Graziella Dal Maso Tirloni